



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3791

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 03/08/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 45/93. Denomina a "Vila Antônio Canela", popularmente conhecida como Favela Curral, localizada no bairro Chiquinho Guimarães. (Referente à Lei nº 2.141, de 20/10/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 83 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.2
ordem: 83
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

45/93

Autor: Vereador José Geraldo Cardoso

Assunto:

Denominando Vila Antônio Canela a favela popularmente conhecida Favela, a qual localiza-se no Bairro Chiquinho Guinaiás nesta cidade.

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 03.08.93
- 2 A Com. da Leg. e Justiça em 03.08.93
- 3 Aprovado em 1º-0-02-09-93
- 4 A Com. de Denominação - 02-02-09-93
- 5 Aprovado em 2-0-08-09-93
- 6 A Com. de Administração - 08-09-93
- 7 Aprovado em 3-0-09-09-93
- 8 A sessão - 09-09-93
- 9 Pág. 1 de 12 -
- 10

Caixa



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se VILA ANTÔNIO CA
NELA, a Favela popularmente conhecida Favela Curral, localiza-
da no Bairro Chiquinho Guimarães, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 03 de agosto de 1993.

Vereador José Geraldo Cardoso

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Geraldo Cardoso".

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislar
2º período

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

*Lei Municipal
de Montes Claros*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Lei Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Lei Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislar

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Lei Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANÇÃO

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Montes claros - 25.7.93

Reunião.

As 7:00 horas do dia vinte e cinco do mês de julho para a escolha do nome da nova favelinha do chiquinho quimarrões.

Estiveram presentes o conselheiro do bairro José José dos Santos e a presidente do Conselho de mães do bairro indicada iniciou a palavra a presidente EDILEUZA falando da importância do nome, pois, o nome favela não é nome digno de gente morar.

Explicou ela. ja não tem uma boa vista, viola dignidade de gente, tem que ter pelo menos nome.

Depois das explicações as pessoas reuniram e resolveram batizar a pequena favela com o nome

Vila Antônio Conde.

A comunidade concordou e espera que com o novo nome as autoridades competentes possa elhar com mais carinho por essas pessoas tão soperadoras.

Por fim a presidente Edileuza agradeceu a os presentes todos assim moron.

festa de nomes da escolha
dos nome do barro.

- Antonio Conesa -

Clenita olíviera Sonpaoí

~~Popov Ferenc Szabolcs~~

Waldemar medeiros de jesus

Bernardino Almeida, Amaral

Marilda Aparecida Ribeiro dos oliveira

Maria das Graças Siqueira de Oliveira

Ina pias mironola

Santo Medinil Jesus

Rosencvia James Daniels

Terezinha, Soares dos reis

Maria Helia Fonseca

Antonia Rodrigues Oliveira

Francisca rodriques lima dias

Maria Vonla pereira

dia de Maria das Dores

Arnaldo Luki di Gómez

Jagi Divino Corde de Jesus

Janus der Berns Phao,
Sa d E - 11

Joel de Souza

Oligosoma polychroma

Gilbert Prince, Ph.D.

D'elis n'uns de sitres.

Sergio Gralbo Lima Diaz

~~Aci~~ P. *Perla liliiflora*

Wilson do E Mico de
Dono Rubens de Oliveira
Maria Dulce de Oliveira da Veia